



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual : Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (31) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº 902 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA LEI 068/94 – CÓDIGO
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL /
ANEXOS LEI 125/97 e 152/98 DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO
PARAÍSO”.***

O povo do Município de Santana do Paraíso, através dos representantes da Câmara de Vereadores, aprova, e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 179 da Lei 068/94, Código Tributário Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

“artigo 179 – A taxa de expediente tem como fato gerador a utilização dos serviços prestados pela administração pública, que integra este Código, e será devida por quem deles se utilizar”.

Art. 2º - As tabelas II, IV e capítulo X da Lei 125/97 e Anexos II, III e IV da Lei 152/98 passam a vigorar em conformidade com Anexo I desta Lei

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 22 de dezembro de 2017.

LUZIA TEIXEIRA DE MELO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual : Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG

CEP 35167-000 – Fone Fax (31) 3251-5159

ANEXO I

LEI 125/1997 TABELA II

ALÍQUOTAS DE ISSQN POR GRUPO E ITENS DE SERVIÇOS

GRUPOS	SERVIÇOS	ALÍQUOTAS	
I	AUTÔNOMO DE NÍVEL SUPERIOR (O TRIBUTO DEVERÁ SER RECOLHIDO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE CADA TRIMESTRE)	60,00 UFIR/TRIM	225,00 UFIR/TRIM
II	AUTÔNOMO DE NÍVEL MÉDIO (O TRIBUTO DEVERÁ SER RECOLHIDO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE CADA TRIMESTRE)	30,00 UFIR/TRIM	112,50 UFIR/TRIM
III	OUTROS AUTÔNOMOS (O TRIBUTO DEVERÁ SER RECOLHIDO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE CADA TRIMESTRE)	30,00 UFIR/TRIM	112,50 UFIR/TRIM
IV	DEMAIS CATERGORIAS (O TRIBUTO DEVERÁ SER RECOLHIDO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE CADA TRIMESTRE)	3,0 % SOBRE O VALOR DO FATURAMENTO	3,0 % SOBRE O VALOR DO FATURAMENTO

LEI 125/1997 TABELA IV - TAXA DE LICENÇA

TAXA DE LICENÇA

SERVIÇOS	VALORES UFSP
2 - TAXA DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
2.1 - CAMELÔS, FEIRANTES E ASSEMBLHADOS	3,75/M²/DIA
2.2 - CIRCOS, PARQUES DE DIVERSÕES E ASSEMBLHADOS	3,75/M²/DIA
2.3 - AMBULANTE MOTORIZADO	45,00/DIA
2.4 - INSTALAÇÃO DE POSTES (POR POSTE)	11,25/MÊS
3 - LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES:	
3.1 - APROVAÇÃO DE PROJETO	0,40/M²
3.2 - CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	0,40/M²
3.3 - CONCESSÃO DE HABITE-SE	0,40/M²
3.4 - DEMOLIÇÕES	0,40/M²
3.5 - CORREÇÕES DE PROJETO	0,20/M²
4 - LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE LOTEAMENTOS	
4.1 - APROVAÇÃO DE PROJETOS (SOMENTE ÁREA DE LOTES)	0,40/M²
4.2 - MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO	0,40/M²
4.3 - AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO	0,40/M²
4.3 - AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO E DESDOBRO (alterado pela Emenda Aditiva nº 006 de 2017)	0,40/M²
4.4 - APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA FINS INDUSTRIAIS	0,10/M²
4.5 - APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA FINS DE CHACREAMENTO	0,40/M²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual : Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (31) 3251-5159

5 - LICENÇA PARA PUBLICIDADE	
5.1 - PAINEL, CARTAZ, ANÚNCIO, OUTDOOR, LETREIROS E SEMELHANTES (LUMINOSOS OU NÃO) COLOCADOS EM MUROS, MADEIRAMENTOS, PAINÉIS ESPECIAIS, CERCADOS TAPUMES, TABULETAS OU QUALQUER OUTRO LOCAL PERMITIDO.	200/UNID
5.2 - PUBLICIDADE FEITA COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, PESSOAS, MÚSICAS, ANIMAIS (CIRCOS, ETC.), AUTO-FALANTES E QUALQUER OUTRO APARELHO SONORO OU DE PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA.	70,00/DIA
7 - DEMAIS LICENÇAS NÃO DISCRIMNADAS NOS ITENS ANTERIORES NAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	
7.1 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORE	25,00
7.2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL	55,00
7.3 - LICENÇA AMBIENTAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO / DESATERRO)	50,00/M ³
7.4 - VISTORIA DE DEMAIS INTERVENÇÕES AMBIENTAIS	45,00

LEI 125/97

CAPÍTULO X - TAXAS DE INSPEÇÃO SANITARIA

GRUPO I - ESTABELECIMENTO, UNIDADE OU ATIVIDADE QUE PRODUZ, COMERCIALIZA OU MANIPULA PRODUTO, EMBALAGEM, EQUIPAMENTO E UTENSILIO COM MAIOR RISCO DE CONTAMINAÇÃO; - ESTABELECIMENTO, UNIDADE OU ATIVIDADE QUE PRESTE SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, COM MAIOR RISCO À SAÚDE.

	VALOR EM UFPSP
ATÉ 10,00 M ²	50,00
DE 10,01 ATÉ 50,00 M ²	100,00
DE 50,01 ATÉ 100,00 M ²	150,00
DE 100,01 ATÉ 150,00 M ²	200,00
DE 150,01 ATÉ 200,00 M ²	250,00
DE 200,01 ATÉ 300,00 M ²	300,00
DE 300,01 ATÉ 400,00 M ²	350,00
DE 400,01 ATÉ 500,00 M ²	400,00
ACIMA DE 500,00 M²	
Pelos Primeiros 500,00 M ²	400,00
DE 500,01 ATÉ 20.000,00 M ² a cada 100,00 M ² ou fração	75,00
DE 21.000,00 em diante, a cada 100,00 M ² ou fração	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual : Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (31) 3251-5159

GRUPO II - ESTABELECIMENTO, UNIDADE OU ATIVIDADE QUE PRODUZ, COMERCIALIZA OU MANIPULA PRODUTO, EMBALAGEM, EQUIPAMENTO E UTENSILIO COM MENOR RISCO DE CONTAMINAÇÃO; - ESTABELECIMENTO, UNIDADE OU ATIVIDADE QUE PRESTE SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, COM MENOR RISCO À SAÚDE.

	VALOR EM UFPSP
ATÉ 10,00 M ²	30,00
DE 10,01 ATÉ 50,00 M ²	60,00
DE 50,01 ATÉ 100,00 M ²	90,00
DE 100,01 ATÉ 150,00 M ²	120,00
DE 150,01 ATÉ 200,00 M ²	150,00
DE 200,01 ATÉ 300,00 M ²	180,00
DE 300,01 ATÉ 400,00 M ²	210,00
DE 400,01 ATÉ 500,00 M ²	240,00

ACIMA DE 500,00 M²	
Pelos Primeiros 500,00 M ²	240,00
DE 500,01 ATÉ 20.000,00 M ² a cada 100,00 M ² ou fração	35,00
DE 21.000,00 em diante, a cada 100,00 M ² ou fração	60,00

ANEXO II LEI 152/1998 - TAXA DE EXPEDIENTE

TAXA DE EXPEDIENTE

SERVIÇO	VALORES EM UFPSP
1 - TAXA DE EXPEDIENTE	5,00
1.1 - CERTIDÃO NEGATIVA	30,00
1.2 - CERTIDÃO DE ISENÇÃO OU IMUNIDADE	30,00
1.3 - CERTIDÃO DE DESPACHO...	30,00
1.4 - SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS	30,00

ANEXO III LEI 152/1998 - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SERVIÇOS	VALORES EM UFPSP
ATÉ 50,00 M ²	75,00/ANO
DE 50,01 A 100,00 M ²	112,50/ANO
DE 100,01 A 200,00 M ²	187,50/ANO
DE 200,01 A 300,00 M ²	375,00/ANO
DE 300,01 A 400,00 M ²	562,50/ANO
DE 400,01 A 500,00 M ²	750,00/ANO

ACIMA DE 500,01 M²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual : Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG

CEP 35167-000 – Fone Fax (31) 3251-5159

Pelos Primeiros 500,00 M ² cobra-se	750,00/ANO
DE 500,01 M ² ATÉ 20.000,00 M ² de cada 1.000,00 M ² acrescenta-se	37,50/ANO
Acima de 20.000,01 a cada 10.000,00 M ² , acrescenta-se	56,25/ANO

DEPÓSITO DE LIXOS INDUSTRIAIS	0,0938/M²/ANO
--------------------------------------	---------------------------------

ANEXO IV LEI 152/1998

TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS	VALORES UFPSP	OBS
1 - LIGAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO	35,00	P/ UNID
2 - COLETA DE ENTULHO	10,50	P/ M ³

LIMPEZA PÚBLICA / COLETA DOMICILIAR DE LIXO

	VALORES UFPSP	VALORES UFPSP
IMÓVEL EDIFICADO	ATÉ 100,00 M²	ACIMA DE 100,00 M²
1 - RESIDENCIAL	7,00	10,50
2 - COMERCIO / PREST. SERVIÇO	17,50	24,50
3 - INDUSTRIAL	17,50	35,00
IMÓVEL NÃO EDIFICADO	17,50	17,50